

DECISÃO COREN-AP Nº 039, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Homologa a renovação de suspensão de inscrição da profissional de enfermagem JOSELIA MENDES DOS SANTOS PEREIRA, COREN-AP Nº 554527-TE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2023000195 que trata da solicitação de renovação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 562ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, a qual aprovou a homologação de renovação de suspensão de inscrição solicitada;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 0147 de 09 de novembro de 2023, que homologou a suspensão de inscrição no período de 21/04/2022 a 21/04/2023;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a renovação de suspensão de inscrição, a contar de 22/04/2023 a 22/04/2024, conforme requerimento do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	JOSELIA MENDES DOS SANTOS PEREIRA	COREN-AP Nº 554527-TE
----	--	------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 03 de abril de 2024.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN-AP Nº 132.300-ENF.
PRESIDENTE

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN-AP Nº 161.667-ENF.
SECRETÁRIO